



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Retornar servidora efetiva as suas atividades laborais de origem.*

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 2020.05.19123P, concede o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **FERNANDA HELDT VENTURA**, efetiva no cargo de **MEDICO(A) DE PSF - 40 HS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, com vencimentos integrais, a partir de **16 de OUTUBRO de 2020 e término em 05 DE FEVEREIRO DE 2021**, nos termos dos § 2º e 3º do Art. 9º da EC nº 103/2019 c/c o art. 94-A, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 2º** Considerando avaliação médico pericial pelo Dr. Wagner Engelmann (CRM-MT10526) na data de 18 de dezembro de 2020 e a mesma encontra - se apta a retornar as atividades a partir de 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de janeiro de 2021.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**